CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 008
Em 29/01/19

REPRESENTAÇÃO Nº 001 /2019

Ao Exmo. Sr.
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 05/02/2019

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **REPRESENTAÇÃO à COMISSÃO PERMANENTE MINAS E ENERGIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MINAS GERAIS** (ALMG),cuja competência além de vários assuntos, em políticas de recursos atmosféricos, hídricos, energéticos, **minerários** e de solos, para que promova uma AUDIÊNCIA PÚBLICA e PLESBICITO, em nossa **cidade, para discussão no que se refere ao exercício de mineração e exploração de bauxitas e outras atividades que possam causar impactos ambientais relevantes em Muriaé e região.**

JUSTIFICATIVA

A Solicitação se faz necessária pois compreendemos que diante do crime ambiental ocorrido em Mariana e agora recentemente em Brumadinho, pela falha de fiscalização, de concepção de projeto pela fragilidade da construção, nos preocupa as condições atuais da barragem pertencente a **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO (CBA)**, empresa do grupo **Votorantim**,que já extrai bauxita em cidades vizinhas a nossa Muriaé e possui os direitos minerários, em zona de amortecimento (área que já teve interferência humana) do Parque Estadual Serra do Brigadeiro (a qual Muriaé faz parte), concedidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM).

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Atividades privadas geradoras de riscos para a vida e bens públicos têm de ser efetivamente reguladas e **controladas, com rigor e responsabilidade, sem flexibilização**. Para isso é essencial um sistema público de gestão ambiental e de riscos, estruturado e fortalecido pelos governos, além de transparência e ampla participação da sociedade. Além da importância de se manter em dia e regulares as licenças ambientais e de saber se estão em dia às vistorias, mesmos sendo com empresas internacionais, é importante saber se monitoramentos ambientais, geológicos, administrativos, rotineiros e outros se foram feitos regularmente e que os responsáveis das fiscalizações e dos cumprimentos das normas vigentes cumpriram com os seus papéis.

A Serra do Brigadeiro abriga uma das maiores reservas de bauxita do país e a preocupação com a possível ampliação de extração do minério na região, bem como seus impactos, já vem sendo demonstrada há tempos, a partir e de rumores sobre a possibilidade de expansão das atividades da empresa CBA que mantem um complexo de mineração entre Muriaé e a cidade de São Sebastião da Vargem Alegre. A presença deste mineral em nossas terras tem exaltado a ganância de empresas capitalistas que almejam sua exploração.

Crimes como os que vêm sendo cometidos são atentados contra a humanidade. Mais uma vez o interesse privado se sobrepõe ao interesse público, gerando muitas mortes e enormes prejuízos socioambientais. A sociedade brasileira não pode permitir que barragens em Minas Gerais ou em qualquer outra localidade no Brasil possam se romper e que acidentes anunciados sejam simplesmente ignorados, causando tragédias nas vidas das famílias e destruições em massa.
O sistema de prevenção de acidentes e catástrofes deverá ser eficiente e prever antecipadamente uma ocorrência desta natureza.

Certa de poder contar com o vosso atendimento renovam meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 28 de janeiro de 2019

Mirian Facchini
Vereadora – PSDB